



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS DE CAPANEMA
BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS

TAYNARA SANTOS AMARAL

**CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ÚMIDAS: UMA ABORDAGEM EXPLORATÓRIA
ACERCA DA EFETIVIDADE DA CONVENÇÃO RAMSAR NA REGIÃO NORTE**

CAPANEMA

2022

TAYNARA SANTOS AMARAL

**CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ÚMIDAS: UMA ABORDAGEM EXPLORATÓRIA
ACERCA DA EFETIVIDADE DA CONVENÇÃO RAMSAR NA REGIÃO NORTE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal Rural da Amazônia, como
requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis.

Área de Concentração: Áreas Protegidas

Orientadora: Profa Dra Neuma Teixeira dos Santos

Coorientador: MSc. Willian Ricardo da Silva
Fernandes

CAPANEMA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas da Universidade Federal Rural da Amazônia
Gerada automaticamente mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- A485c Amaral, Taynara Santos
 Conservação das áreas úmidas : Uma abordagem exploratória acerca da efetividade da Convenção Ramsar na região norte / Taynara Santos Amaral. - 2022.
 45 f. : il. color.
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Engenharia Ambiental e Energia Renováveis , Campus Universitário de Capanema, Universidade Federal Rural Da Amazônia, Capanema, 2022.
 Orientador: Profa. Dra. Neuma Teixeira dos Santos
 Coorientador: Prof. Me. Willian Ricardo da Silva Fernandes.
1. Governança . 2. Área Protegida . 3. Sítio Ramsar. I. Santos, Neuma Teixeira dos, *orient.* II. Título

TAYNARA SANTOS AMARAL

CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ÚMIDAS: UMA ABORDAGEM EXPLORATÓRIA
ACERCA DA EFETIVIDADE DA CONVENÇÃO RAMSAR NA REGIÃO NORTE

Monografia apresentada à Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Capanema,
como parte das exigências do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Energias
Renováveis para a obtenção do título de Engenheira Ambiental

Aprovado em: 10 / 06 /2022

Banca Examinadora:

Neuma Teixeira dos Santos – Orientadora
Universidade Federal Rural da Amazônia

Willian Ricardo da Silva Fernandes – Coorientador
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Sanae Nogueira Hayashi – Membro interno
Universidade Federal Rural da Amazônia

Nicola Saveiro Holanda Tancredi – Membro Externo
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

A minha família, por acreditarem no meu potencial,
serem a minha maior fonte de inspiração e meu
combustível diário.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me fornecido a força e sabedoria necessárias para chegar até este momento de minha vida.

Aos meus pais Clebe Jean e Rositânia por nunca medirem esforços para proporcionarem a mim e minhas irmãs, Clara e Sarah, um ensino de qualidade e um ambiente familiar repleto de amor e respeito. Por partilhar comigo os meus sonhos e me ajudar a tornar possível a realização deste projeto e me fornecerem conforto, afago e palavras de incentivo neste período importante marcado pela minha graduação. Minha eterna gratidão aos meus pais, espero um dia poder retribuí-los.

As minhas irmãs, Clara e Sarah, que (curiosamente) começaram a cobrar este trabalho antes mesmo da minha orientadora, gratidão pelos momentos compartilhados, pelo amor, pela torcida pela conclusão dessa graduação e por tornarem meus dias mais leves e engraçados.

As minhas famílias materna e paterna, em especial aos meus avós, Francisco de Assis (*in memoriam*), Raimunda Célia, Raimundo Amaral e Benedita Amaral, que ao longo desta etapa me encorajaram e apoiaram, fazendo com que esta fosse uma das melhores fases da minha vida. Gratidão aos meus tios (as) e primos (as), que de alguma forma também contribuíram para que o sonho da universidade se tornasse realidade.

A minha tia Célia, por me mostrar o quão capaz sou de conquistar meu espaço e por me fornecer apoio emocional e financeiro. Palavras não são suficientes para que eu possa expressar minha gratidão e admiração por esta mulher, contudo, deixo aqui meu singelo agradecimento.

A minha orientadora, Neuma Teixeira, por ter me acolhido em 2018, e ter me recebido de portas e coração abertos, por toda a dedicação e por ter sido uma amiga para todas as horas ao longo desses cinco anos. És uma mulher admirável e que também faz o melhor bolo de leite que já comi na vida. Gratidão pelos momentos e ensinamentos compartilhados.

Ao meu coorientador Willian Fernandes, por ter aceitado o convite para me auxiliar neste trabalho, por todas as contribuições de extrema importância para minha construção acadêmica e por se dedicar a avaliação desta pesquisa.

Ao Laboratório de Geotecnologias, Educação Financeira e Ambiental – LabGEFA, por ter me proporcionado as melhores experiências que tive durante a graduação, a mais marcante delas a viagem para a comunidade de Quatipuru-Mirim. Gratidão também a todos os demais membros do laboratório, os quais tiveram fundamental papel na minha evolução acadêmica e me auxiliaram no desenvolvimento das pesquisas.

Aos entrevistados durante a coleta de dados deste trabalho, por terem me concedido seu tempo e compartilhado seu valioso conhecimento sobre os Sítios Ramsar. Cada entrevista foi especial e serei eternamente grata pela oportunidade.

As minhas grandes amigas, Esterfanny Oliveira, Laiane Lima e Maria Luiza, por toda parceria, amizade e apoio, por cada partilha de experiências e conhecimento, dos quais buscarei levar por toda minha vida. Vocês são um presente do universo para mim, mentes brilhantes e resilientes, minha rede de apoio. Sou grata pela nossa união e por termos segurado (com bastante força) a mão uma da outra.

A empresa JJ Ambiental por ter me proporcionado experiências profissionais e pessoais que jamais esquecerei. Gratidão a todos os colegas de trabalho, em especial a Brenno Ribeiro, Lorena Vieira, Jean Jorge, Tacianne Viana e Jandson Gomes, por compartilharem seus conhecimentos comigo.

A Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA e todos os docentes e colaboradores do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, muito obrigada por terem cedido seu tempo e compartilhado seus conhecimentos, vocês fazem parte da minha construção profissional e pessoal.

“O conhecimento é um copo que nunca enche. Sábio é aquele que permanece tentando”

(Thales de Oliveira Gomes)

RESUMO

As Áreas Úmidas (AUs) são tidas como ecossistemas superprodutivos, armazéns naturais da diversidade biológica e verdadeiro berço da vida, contudo, sofrem distintos tipos de pressões ocasionadas pelas ações antrópicas. Esta realidade propiciou a criação de áreas de proteção, face à relevância ecológica desses ambientes. Com isso, em 1971, no Irã, ocorreu a Convenção Ramsar. O Brasil tornou-se membro da Convenção em 1993, desde sua adesão promoveu a designação de 27 Sítios Ramsar. Neste sentido, este trabalho objetivou analisar de que forma ocorre a gestão dos Sítios Ramsar situados na região norte do país, buscando compreender os desafios existentes para o aprimoramento do processo de governança desses espaços naturais e socialmente construídos. A metodologia utilizada se baseou na abordagem qualitativa, utilizando-se de pesquisas bibliográficas para que fosse possível identificar e analisar a efetividade da Convenção Ramsar na região norte, para isso, foram realizadas 4 entrevistas semiestruturadas com dois grupos de participantes: técnicos de Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SEMMA) e uma liderança da proposta no período de instituição do sítio Estuário do Amazonas e seus Mangues. Os resultados obtidos apontaram que dentre os 3 técnicos entrevistados, somente 2 sabiam da existência dos Sítios Ramsar, contudo, no que se refere ao termo “áreas úmidas”, todos sabiam do que se tratava e, também afirmaram que não haviam participado de palestras e oficinas voltadas especificamente para os Sítios Ramsar. No que se refere à gestão desta foram citados alguns entraves relacionados à falta de recursos financeiros e humanos, infraestrutura, planejamento de gestão e monitoramento. Na visão da liderança da proposta de criação do sítio, as razões que levaram a diminuição de ações voltadas para implementação deste Sítio Ramsar, foram: a pandemia, o desinteresse da gestão governamental federal e não haver continuidade na busca de apoio externo, financiamento para o desenvolvimento das atividades. Diante do exposto, é necessário que haja a efetivação dos compromissos firmados, assim como a disseminação da Convenção e capacitação dos técnicos. Ademais, tem-se a gestão participativa e comunicativa como premissa para um eficiente planejamento e execução de ações integradas de conservação e uso sustentável dos Sítios Ramsar. Para isso, propõe-se a discussão desta temática no ambiente acadêmico e em instituições sociais, buscando utilizar ferramentas como cartilhas e materiais digitais para as redes sociais e tecnológicas como meio de propagação do tema.

Palavras-chave: Governança. Áreas Protegidas. Sítio Ramsar.

ABSTRACT

Wetlands (AUs) are considered super-productive ecosystems, natural storehouses of biological diversity and true cradle of life, however, they suffer different types of pressure caused by human actions. This reality led to the creation of protection areas, given the ecological relevance of these environments. Thus, in 1971, in Iran, the Ramsar Convention took place. Brazil became a member of the Convention in 1993, since its accession it has promoted the designation of 27 Ramsar Sites. In this sense, this study aimed to analyze how the management of Ramsar Sites located in the northern region of the country occurs, seeking to understand the existing challenges for the improvement of the governance process of these natural and socially constructed spaces. The methodology used was based on a qualitative approach, using bibliographic research so that it was possible to identify and analyze the effectiveness of the Ramsar Convention in the northern region, for that, 4 semi-structured interviews were carried out with two groups of subjects: technicians from Municipal Secretariats of Environment (SEMMA) and a leadership of the proposal in the period of institution of the Estuário do Amazonas site and its Mangroves. The results obtained showed that among the 3 technicians interviewed, only 2 knew about the existence of the Ramsar Sites, however, with regard to the term “wetlands”, they all knew what it was about and also stated that they had not participated in lectures and workshops specifically aimed at Ramsar Sites. Regarding its management, some obstacles related to the lack of financial and human resources, infrastructure, management planning and monitoring were mentioned. In the view of the leadership of the proposal to create the site, the reasons that led to the reduction of actions aimed at implementing this Ramsar Site were: the pandemic, the lack of interest of federal government management and the lack of continuity in the search for external support, funding for the development of activities. In view of the above, it is necessary that the commitments signed are put into effect, as well as the dissemination of the Convention and training of technicians. Furthermore, there is participatory and communicative management as a premise for an efficient planning and execution of integrated actions for the conservation and sustainable use of Ramsar Sites. For this, it is proposed to discuss this topic in the academic environment and in social institutions, seeking to use tools such as booklets and digital materials for social and technological networks as a means of propagating the theme.

Keywords: Governance. Protected Area. Ramsar Site.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa de localização do Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues.	26
Figura 2 - Nuvem de palavras dos sinônimos de maior incidência ditas pelos entrevistados E1, E2 e E4.	35
Figura 3 - Nuvem de palavras dos sinônimos de maior incidência dita pelo entrevistado E3.	36

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Sítios Ramsar do Brasil por estado, data de designação e bioma protegido.....	20
Quadro 2 - Áreas protegidas situadas no Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues.....	24
Quadro 3 - Trechos das entrevistas com os técnicos sobre descrição da existência do Sítio Ramsar.....	29
Quadro 4 - Trechos das entrevistas com os técnicos sobre participação em oficinas e palestras sobre os Sítios Ramsar.....	29
Quadro 5 - Trechos das entrevistas com os técnicos sobre melhorias na comunicação entre órgãos municipais e comunidade.....	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APPs – Áreas de Preservação Permanente

AU – Área Úmida

AUs - Áreas Úmidas

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

RESEX – Reserva Extrativista

LabGEFA – Laboratório de Geotecnologias, Educação Financeira e Ambiental

MMA – Ministério do Meio Ambiente

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

UC – Unidade de Conservação

UCs – Unidades de Conservação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Objetivos	16
1.1.1	Geral	16
1.1.2	Específicos	16
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1	Áreas Protegidas	17
2.2	Sítios Ramsar	18
2.3	Governança e aplicações em áreas protegidas	22
2.4	Governança no contexto da Gestão dos Sítios Ramsar	23
2.5	Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues	23
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	27
3.1	Primeira etapa: Levantamento Bibliográfico	27
3.2	Segunda etapa: Entrevistas	27
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	29
4.1	Sítio Ramsar e as áreas úmidas	29
4.2	Governança e Gestão	30
4.3	Gestão do Sítio Ramsar e Efetividade da Convenção	34
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
	REFERÊNCIAS	40
	APÊNDICES	43
	APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com os técnicos das SEMMAs	43
	APÊNDICE B – Roteiro de entrevista com liderança da proposta de criação do sítio (instituição federal)	44

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, conciliar as demandas da humanidade com a conservação de Áreas Úmidas (AUs), tornou-se um problema mundial em decorrência do desenvolvimento das atividades antrópicas (YANG *et al.*, 2018). Portanto, os distintos tipos de pressões geradas sobre os recursos naturais acabam por destruir comunidades e impactam diretamente no equilíbrio dos ecossistemas. Logo, a perda da biodiversidade denota uma realidade sem precedentes de degradação e uso insustentável destes ambientes, que fornecessem serviços ecossistêmicos dos quais a humanidade e demais seres vivos dependem para sua sobrevivência (RAMSAR, 2022).

O debate acerca preservação ambiental somente tornou-se uma preocupação da humanidade após década de 1970. Neste contexto, de acordo com Roos (2012, p. 1498):

[...] o homem passou a entender seu papel como elemento atuante, passando a calcular a dimensão de suas ações e predizer os resultados de suas atividades sobre o futuro das condições ambientais.

Esta realidade propiciou a criação de áreas de proteção, face à relevância ecológica desses ambientes. Sendo assim, há uma justificativa consolidada para a proteção destes ecossistemas através de normas, decretos e tratados internacionais específicos.

Neste contexto, a biodiversidade existente nas áreas úmidas é responsável por provê comida, água potável e emprego a sociedade, enquanto protege comunidades contra enchentes e tempestades e mitigam os impactos causados pelas mudanças climáticas (RAMSAR, 2022). Por esta razão, as áreas úmidas são tidas como ecossistemas superprodutivos, armazéns naturais da diversidade biológica e verdadeiro berço de vida, encontrando-se por todo o planeta.

Para Silva (2021, p. 98) “possuem uma forte e complexa associação com o regime hidrológico e participam de vários processos ecológicos”, logo, o interesse nestes ambientes está relacionado à compreensão de sua importância por atuar em serviços ecossistêmicos de suma importância para a sociedade, como: recarga de aquíferos, regulação dos ciclos biogeoquímicos, do regime hídrico e do clima, purificação da água, retenção de carbono, bem como no fornecimento de combustíveis fósseis, água e alimentos (GOMES; MAGALHÃES JUNIOR, 2017).

Ainda que possuam importância ímpar para a biodiversidade e para o bem-estar humano, as áreas úmidas constituem um dos ecossistemas mais ameaçados do planeta, e estão sujeitas à perda e degradação de habitat por fatores relacionados às fortes pressões decorrentes das atividades antrópicas (LEITE, 2011). A degradação dessas áreas leva a impactos

socioambientais, como a perda da biodiversidade, da identidade cultural das comunidades locais, ao aumento dos processos migratórios populacionais, a redução da disponibilidade hídrica e a contaminação das águas subterrâneas, fatores estes que confirmam a necessidade de se estabelecer políticas eficientes para sua gestão e conservação.

Diante desta realidade, o primeiro encontro internacional que marcou a valorização e a discussão sobre a relevância das AUs ocorreu em 1971, na Convenção Internacional sobre as Áreas Úmidas, em Ramsar, no Irã. A Convenção Ramsar, como é popularmente conhecida, refere-se a um tratado intergovernamental que tem como seu principal objetivo a conservação e o uso racional das áreas úmidas de importância internacional, especialmente como habitat de aves aquáticas (GRANZIERA *et al.*, 2007). Neste sentido, foi idealizada a partir da necessidade de conter as ameaças às AUs e de se listar áreas de importância internacional em um nível global.

No princípio, a Convenção mantinha seus esforços voltados para preservação e conservação de aves aquáticas e de seus habitats, pois representavam um indicador importante na qualidade ambiental das áreas úmidas. Contudo, em meados da década de 1980, com o avanço das discussões sobre conservação, a Convenção ampliou suas preocupações e objetivos, passando a reconhecer o potencial ecológico, econômico, científico e recreativo destes ecossistemas ao fornecerem serviços ambientais para sociedade. Para Guimarães (2014, p. 14) “observou-se que uma abordagem ecossistêmica permitiria não somente a conservação de aves, mas também a manutenção de diversas outras espécies e processos ecológicos”.

As áreas designadas pela Convenção são denominadas de Sítios Ramsar e referem-se a áreas úmidas de importância internacional que foram definidas conforme a inclusão na Lista da Convenção Ramsar (Irã, 1971), a qual foi elaborada tendo como indicação as partes do território onde se encontram demarcados e enumerados todos aqueles ecossistemas a serem protegidos, de acordo com Witt (2014). A importância destes Sítios Ramsar é evidenciada pelo MMA da seguinte forma:

A introdução dessas áreas na Lista de Ramsar faculta ao Brasil a obtenção de apoio para o desenvolvimento de pesquisas, o acesso a fundos internacionais para o financiamento de projetos e a criação de um cenário favorável à cooperação internacional. (BRASIL, 2018b, p. 1).

Ao referir-se à importância das áreas úmidas, são consideradas pela Convenção Ramsar as distintas possibilidades de usos e, portanto, de interesses nestes ambientes. Logo, a determinação de seus usos e sua gestão é permeada pela construção da governança no

território, pois este fato permite a identificação das necessidades das partes interessadas e os impactos de suas demandas, bem como auxilia durante as resoluções de conflito e processos de tomada de decisão (JUNQUEIRA, 2021).

Atualmente, existem no mundo 2.439 Sítios Ramsar reconhecidos internacionalmente, os quais correspondem a uma área total de 254.649.220 hectares, abrangendo 172 países signatários (RAMSAR, 2022).

O Brasil tornou-se membro da Convenção em 1993, ratificando-a três anos depois por meio do Decreto nº 1.905/1996, mas pouco avançou na concepção e aplicação de critérios sobre as AUs, o que gerou a sua marginalização no âmbito conceitual e legal para fins de gestão e proteção (GOMES; MAGALHÃES JUNIOR, 2017). Desde sua adesão à Convenção, promoveu a inclusão de vinte e sete (27) Sítios na Lista de Ramsar, sendo vinte e quatro (24) correspondentes a Unidades de Conservação, ou parte delas, e três Sítios Ramsar Regionais formados por Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Áreas de Preservação Permanente (APPs), segundo dados do Ministério do Meio Ambiente (2022).

Diante deste cenário, e da importância de se conhecer os Sítios Ramsar da região norte, considerando os serviços ecossistêmicos fornecidos à sociedade, este trabalho tem como proposta os objetivos apresentados na seção 1.1.

1.1 Objetivos

1.1.1 Geral

Analisar de que forma ocorre a gestão dos Sítios Ramsar situados na região norte do país, buscando compreender os desafios existentes para o aprimoramento do processo governança desses espaços naturais e socialmente construídos.

1.1.2 Específicos

- Identificar de que maneira ocorre a governança dos Sítios Ramsar da região norte;
- Verificar avanços, entraves, eficiência da proposta da Convenção Ramsar na região norte.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Áreas Protegidas

Diante da crescente crise socioambiental, as agendas políticas nacionais e internacionais dos governos têm assumido o compromisso de instituir áreas protegidas, pautadas na governança territorial e associadas aos princípios de desenvolvimento com sustentabilidade, como elemento estratégico nas políticas de proteção ambiental visando o desenvolvimento com inclusão social (CHAVES, 2022).

No contexto brasileiro, as áreas de proteção legal surgiram a partir da necessidade de preservação do meio ambiente mediante as ações antrópicas, a exemplo da abertura de campos para plantio agrícola, uso inadequado do solo e de agrotóxicos, bem como o aumento do desmatamento. Para Witt (2014), as áreas protegidas têm representado uma estratégia de conservação difundida em todo mundo, e reconhecidas como sendo eficientes em termos de conservação da biodiversidade *in situ*.

As áreas protegidas possuem seis categorias, definidas pela União Internacional de Conservação da Natureza (UICN), sendo elas: reserva natural, parque nacional, monumento natural, área protegida, sítio protegido e área protegida para exploração de recursos. Estas categorias se diferenciam em relação à modalidade de gestão implantada. Desta forma, as reservas destinam-se a estudos científicos, os parques à proteção de ecossistemas e à recreação, os sítios às paisagens e à recreação e as áreas protegidas à exploração sustentável (RIO, 2011). A criação de distintas tipologias, grupos e categorias de espaços legalmente protegidos, ocorreram por meio de leis promulgadas para atender as necessidades da sociedade, Estado e para ratificar acordos, tratados e convenções adotados pelo Brasil.

No Brasil existe o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), pela Lei nº9.985/2000, na qual estabelece os critérios para implantação, criação e gestão dessas unidades. Existem duas grandes categorias que são as de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Aquelas de proteção integral têm como finalidade preservar a natureza e reduzir a interferência humana. Nelas somente é permitido o uso indireto dos recursos naturais como, por exemplo: aqueles que não envolvem consumo, coleta, dano ou destruição do ambiente natural. Quanto às de uso sustentável, seu objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de seus recursos naturais (DA CONCEIÇÃO *et al.*, 2019).

A criação e gestão de áreas legalmente protegidas no país estão relacionadas com três aspectos: construção histórica da política ambiental, amparada nas concepções preservacionistas; formalização da legislação, com normas que baseiam o desenvolvimento de ações de comando e controle; e aparelhamento estatal, envolvendo um conjunto de órgãos

gestores (GUIMARÃES, 2014). Logo, as áreas protegidas são consideradas de grande valor para os processos ecológicos, permitindo que estes tenham continuidade em seus ciclos biológicos, sem a interferência direta do homem.

Posteriormente foram agregadas outras razões para a criação destas áreas, principalmente no que se refere aos aspectos político ambiental e sua legislação. Para Gamarra (2019), as áreas protegidas são as principais ferramentas capazes de assegurar a preservação dos ecossistemas e sua biodiversidade, logo, possuem a função de manter estoques básicos dos recursos naturais dos ecossistemas e garantir que os processos ecológicos se mantenham no longo prazo.

Mediante a isto, as áreas protegidas suportam não só ecossistemas e espécies ameaçadas, mas também fornecem vários benefícios para sociedade. Estes benefícios incluem os serviços ecossistêmicos, tais como abastecimento de água limpa, segurança alimentar, redução de risco de desastres e impactos negativos de mudanças climáticas (PINHEIRO, 2019). De maneira geral, estas áreas que apresentam regime especial de administração e manejo foram constituídas a partir de conflitos envolvendo a utilização de seus recursos naturais, permanência ou não de populações locais e são considerados espaços especiais quanto ao uso dos seus recursos.

2.2 Sítios Ramsar

Mediante ao contexto de avanço das ações antrópicas, surgiu em 1971 a Convenção Ramsar, a qual buscava a conservação e o uso consciente das áreas úmidas por meio de ações nacionais e cooperação internacional como uma contribuição para atingir o desenvolvimento sustentável no mundo. A Convenção estabelecia estes ecossistemas como:

áreas de pântano, charco, turfeira ou água, natural ou artificial, permanente ou temporária, com água estagnada ou corrente, doce, salobra ou salgada, incluindo áreas de água marinha, cuja profundidade a maré baixa não ultrapassa os seis metros (Ramsar, 1971, p. 246-247).

No que cerne os objetivos propostos, ressalta-se as áreas úmidas desempenham um papel fundamental na manutenção do ecossistema. Logo, um colapso nestas áreas poderia resultar em um desequilíbrio no meio, podendo gerar custos nos âmbitos econômico e social. O uso desordenado destes recursos pode ocasionar, segundo Brito (2012, p.37) “perda da biodiversidade e a geração de conflitos envolvendo a população local, exploradores de recursos naturais e instituições fiscalizadoras”.

Neste contexto, as áreas úmidas de importância internacional que são designadas pela Convenção são denominadas de Sítios Ramsar, sendo assim, passam a ser objeto de compromissos a serem cumpridos pelos países signatários, ao mesmo tempo em que por receberem um “selo internacional” passam a ter mais oportunidades de receber financiamento externo e cooperação internacional para desenvolvimento de suas ações, especialmente no que se refere à harmonização da estrutura política e legal do país voltada à conservação, ao manejo dos Sítios Ramsar e à conscientização do valor das áreas úmidas para a manutenção da biodiversidade e do bem-estar do ser humano (LEITE, 2011).

A proteção de áreas úmidas é fundamental para o equilíbrio de vários ecossistemas no país, e partindo deste ponto, os Sítios Ramsar detém status de proteção, com implicações positivas para sua gestão, contudo, a concentração de sítios em algumas regiões do mundo compromete a representatividade de áreas úmidas designadas como de importância internacional nos diferentes biomas (LEITE, 2011). No caso do Brasil, os sítios estão situados em sua maioria no bioma amazônico (possui nove Sítios Ramsar), enquanto a caatinga não possui nenhuma área designada.

As áreas úmidas designadas pelos países incorporam a Lista de Ramsar (Lista de Áreas Úmidas de Importância Internacional), concedendo-lhes o acesso a benefícios financeiros e à assessoria técnica para o planejamento de ações voltadas a sua proteção. Além disso, também confere à área úmida prioridade na implementação de políticas públicas e reconhecimento público nacional e internacional que contribui para fortalecer sua proteção (BARROS, 2021). Contudo, faz-se necessário cumprir com os compromissos propostos pela Convenção, entre eles: inclusão de áreas na Lista Ramsar; promoção do uso racional das áreas úmidas e criação de áreas protegidas nestes ambientes.

No Brasil, a Convenção entrou em vigor por meio da promulgação do Decreto nº 1.905/1996 (BRASIL, 1996), logo, o país comprometeu-se a trabalhar em prol do uso racional das áreas úmidas e dos recursos hídricos presentes em seu território, por meio de estratégias políticas, ações de gestão e educação pública. A designação dos Sítios Ramsar brasileiros foi feita de modo que correspondessem a áreas de sobreposição de Unidades de Conservação preexistentes (GRANZIERA *et al.*, 2007), sendo assim, já são áreas resguardadas pela Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

No que se refere a sua gestão, o órgão governamental brasileiro que ficou incumbido desta responsabilidade foi o Ministério do Meio Ambiente (MMA) por meio da Diretoria de Áreas Protegidas. O órgão tem como finalidade facilitar o acesso aos mecanismos de

financiamento e de capacitação técnica, com o propósito de adequar o manejo e reduzir os conflitos socioambientais nestes espaços (BRITO, 2012).

Para tanto, após a consolidação das áreas, o governo brasileiro, por meio do Ministério do Meio Ambiente, criou o Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU) que é um colegiado instituído pelo Decreto s/n, de 23 de outubro de 2003, com o papel de participar da tomada de decisões e definir as diretrizes para a implementação da Convenção de Ramsar no Brasil. Ele é formado por representantes dos setores governamentais, representantes científicos, da sociedade civil e Sítios Ramsar no país (SIMÕES, 2018).

Até o ano de 2017, o Brasil indicava para Lista Ramsar somente áreas úmidas que compreendiam Unidades de Conservação (UC), o que favoreceria o cumprimento dos compromissos assumidos pelo país perante a Convenção. Contudo, em 2018, adotou-se um novo conceito que objetivou criar Sítios Ramsar Regionais incluindo áreas protegidas e outras de importância internacional. Logo, são ambientes específicos e que provisionam inúmeros serviços ecossistêmicos, as ações de proteção e de manejo nessas áreas, no entanto, estão mais relacionadas à proteção da biodiversidade (JUNQUEIRA, 2021).

Os Sítios Ramsar brasileiros estão amplamente distribuídos pelo território nacional, estando presentes em todas as regiões. Também estão presentes nos biomas brasileiros, com exceção da Caatinga, conforme evidenciado no Quadro 1.

Quadro 1 - Sítios Ramsar do Brasil por estado, data de designação e bioma protegido.

	SÍTIOS RAMSAR	ESTADO	ANO DE DESIGNAÇÃO	BIOMAS
1	Parque Nacional da Lagoa do Peixe	RS	24/05/1993	Pampa
2	Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense	MT	24/05/1993	Pantanal
3	Parque Nacional do Araguaia - Ilha do Bananal	TO	04/10/1993	Cerrado
4	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mairauá	AM	04/10/1993	Amazônia
5	Área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses	MA	30/11/1993	Amazônia e Cerrado
6	Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense	MA	29/02/2000	Amazônia e Cerrado
7	Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís e Baixios do Mestre Álvaro e Tarol	MA	29/02/2000	Zona Costeira e Marítima
8	Reserva Particular do Patrimônio Natural SESC Pantanal	MT	06/12/2002	Pantanal
9	Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Rio Negro	MS	28/05/2009	Pantanal

10	Parque Nacional Marinho dos Abrolhos	BA	02/02/2010	Zona Costeira e Marítima
11	Parque Estadual do Rio Doce	MG	26/02/2010	Mata Atlântica
12	Parque Nacional do Cabo Orange	AP	02/02/2013	Amazônia
13	Reserva Biológica Atol das Rocas	RN	11/12/2015	Zona Costeira e Marítima
14	Parque Nacional do Viruá	RR	22/03/2017	Amazônia
15	Parque Nacional de Anavilhanas	AM	22/03/2017	Amazônia
16	Reserva Biológica do Guaporé	RO	22/03/2017	Amazônia
17	Estação Ecológica do Taim	RS	22/03/2017	Pampa
18	Estação Ecológica de Guaraqueçaba	PR	05/06/2017	Mata Atlântica
19	Lund-Warming/APA Carste de Lagoa Santa	MG	05/06/2017	Cerrado
20	APA Cananéia - Iguape - Peruíbe	SP	04/09/2017	Mata Atlântica
21	APA Estadual de Guaratuba	PR	21/09/2017	Mata Atlântica
22	Parque Nacional de Ilha Grande	MS/PR	30/09/2017	Mata Atlântica
23	Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha	PE	25/01/2018	Zona Costeira e Marítima
24	Rio Negro (Sítio Ramsar Regional)	AM	19/03/2018	Amazônia
25	Estuário do Amazonas e seus Mangues (Sítio Ramsar Regional)	AP até CE	19/03/2018	Amazônia, Zona Costeira e Marítima
26	Rio Juruá (Sítio Ramsar Regional)	AM	29/09/2018	Amazônia
27	Estação Ecológica Taiamã	MT	21/10/2018	Pantanal

Fonte - Ministério do Meio Ambiente (2022).

Para Guimarães (2014) esses sítios devem refletir a aplicação nacional e regional de planos de conservação e de gestão de área úmidas, contribuindo para sua utilização sustentável. Ademais, o país compromete-se, a designar novas áreas e a cooperar internacionalmente na preservação destes ecossistemas.

É importante salientar que o Brasil possui o maior Sítio Ramsar do mundo, o Rio Negro (Sítio Ramsar Regional) que é composto por dezessete (17) Unidades de Conservação e oito (8) terras indígenas. Ademais, também está situada no território nacional o Sítio Ramsar Regional Estuário do Amazonas e seus Mangues que compreende vinte e três (23) Unidades de Conservação, dentro de uma área de 3.850.253 hectares, estendendo-se entre cinco (5) Estados: Amapá, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará. De acordo com o ICMBio (2018), esses

manguezais compõem uma faixa contínua do ecossistema situada entre os Estados do Amapá e do Maranhão, formando um corredor ecológico de relevância mundial.

Neste contexto, tem-se que a criação de novas áreas protegidas no ecossistema costeiro-marinho contribui significativamente para aumentar a conservação da maior faixa contínua de manguezais do mundo. No entanto, para garantir a sustentabilidade e eficácia destas áreas protegidas é necessário desenvolver a capacidade técnica, processos e instrumentos de governança para promover sua boa gestão e recursos pesqueiros sustentáveis (MARETTI *et al.*, 2019).

2.3 Governança e aplicações em áreas protegidas

A governança se caracteriza por expandir e aperfeiçoar os meios de comunicação e de administração dos conflitos de interesses, favorecendo o fortalecimento dos mecanismos que garantam a responsabilização pública dos governantes (SOUZA, 2018). Logo, a governança refere-se aos princípios, políticas e normas relativas ao processo de tomada de decisão em áreas protegidas, visando a gestão de seus recursos e a sua sustentabilidade. Ainda seguindo nesta linha, para Espírito Santo (2021, p. 64) “a governança proporciona ambientes de partilha que envolve o planejamento de ações com atores articulados”.

Esse processo depende, em grande parte, da formação da imagem que os atores sociais têm do sistema a ser governado. Para Souza (2018, p. 145) “no processo de governança, os atores diversos, de distintos campos e condições, atuam contribuindo para a regulação através de deliberações e cooperação múltiplas”. Assim, surge a importância de considerar a governança com um processo de construção de arranjos, de conhecimento e de parceria.

No contexto de áreas protegidas, a governança se refere, dentre outros, ao meio de se prover direção, controle e coordenação ou ainda, indica o processo por meio do qual as organizações tomam decisões, determinam quem envolver e como prestar contas de suas performances (WEHBE, 2020).

Em termos práticos, a governança inclui a elaboração e implantação de instrumentos de gestão tais como: formação de um Conselho Deliberativo, a demarcação física e sinalização, regulação fundiária, Plano de Manejo, e fortalecimento das associações de bases extrativistas comunitárias (PINHEIRO, 2019). Este aspecto é fundamental para a concretização da gestão de áreas protegidas, e nesse caso é importante desenvolver e aprimorar a governança pelo governo e a governança por comunidades locais, segundo Souza (2018).

2.4 Governança no contexto da Gestão dos Sítios Ramsar

Foi também no contexto dessas mudanças que a participação de comunidades locais no processo de governança de ecossistemas foi introduzida na Convenção Ramsar (PINHEIRO, 2019). A gestão participativa é a premissa para um bom planejamento e execução de ações integradas de conservação e uso sustentável dos Sítios Ramsar. Logo, a governança se refere a um aspecto fundamental para conservação das áreas úmidas e deve contar com o envolvimento das partes interessadas em nível internacional, nacional e regional.

A conservação das áreas úmidas enfrenta vários desafios que estão relacionados ao conflito existente entre a preservação ambiental e a pressão por crescimento econômico ilimitado, que se tornam ainda mais incompatíveis em países com grande vulnerabilidade social, ausência de abordagens de ações públicas coletivas, grande envolvimento de instituições de mercado, e apoio técnico e institucional mínimo ou inexistente (JUNQUEIRA, 2021). Desta forma, a governança é a chave para manter os serviços ambientais das áreas úmidas e garantir bem-estar para as sociedades e sustentabilidade econômica.

Para Pinheiro (2019), a teoria da governança, está relacionada aos processos de aprendizado que podem ser interativos porque são mais efetivos se estruturados assim que os atores envolvidos aprendem entre si e refletem junto seus aprendidos. Neste contexto, tem-se a governança como um processo de descentralização da concepção e gestão das políticas públicas, que tem por finalidade proporcionar a participação da sociedade na busca contínua pela conciliação dos interesses.

Em termos práticos, de acordo com Junqueira (2021) quando as áreas úmidas listadas como Sítio Ramsar estão inseridas em UCs a sua gestão é definida pelo Plano de Manejo da Unidade, tal Plano deve apresentar a área da UC, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, ações para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na criação da UC e definir as ações de manejo, estabelecer o zoneamento da UC e, a partir disso, a diferenciação no uso do solo.

2.5 Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), visando o cumprimento da Convenção de Ramsar, promoveu o reconhecimento internacional da zona costeira amazônica, como prioritárias para a conservação ambiental, por meio da criação do Sítio Ramsar Regional Estuário do Amazonas e Seus Mangues.

Este ecossistema é caracterizado pela formação contínua de manguezais ao qual abrange cinco (5) Estados, onde estão situadas vinte e três (23) Unidades de Conservação, compostas por: dezessete (17) Reservas Extrativistas (RESEX), duas (2) Áreas de Proteção Ambiental, uma (1) Estação Ecológica, um (1) Parque Nacional, uma (1) Reserva Biológica e uma (1) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RAMSAR, 2022), conforme estabelece o Quadro 2. Cabe ainda destacar que das vinte e três (23) Unidades de Conservação neste Sítio Ramsar, vinte e duas (22) delas são de esfera federal e uma (1) é de esfera estadual, sendo ela a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú, situada no município de Macapá.

Um ponto a ser destacado, refere-se ao elevado quantitativo de Reservas Extrativistas que compõe o presente sítio, isso está relacionado ao intuito de assegurar o uso sustentável, principalmente dos ecossistemas costeiro-marinhos, juntamente com o modo de vida de suas populações tradicionais que vivem nestas áreas, o que afeta diretamente na gestão destas áreas protegidas (MARÇAL, 2019; MARETTI, 2019).

Quadro 2 - Áreas protegidas situadas no Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues.

	ÁREAS PROTEGIDAS	MUNICÍPIOS	ESTADOS
1	Estação Ecológica de Maracá Jipioca	Amapá	AP
2	Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses	Barreirinhas, Humberto de Campos, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão	MA
3	Reserva Biológica do Lago Piratuba	Amapá e Tartarugalzinho	AP
4	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itatupã-Baquiá	Gurupá	PA
5	Reserva Extrativista Chocoaré-MatoGrosso	Santarém Novo	PA
6	Reserva Extrativista Gurupá-Melgaço	Gurupá e Melgaço	PA
7	Reserva Extrativista Mapuá	Breves	PA
8	Reserva Extrativista Maracanã	Maracanã	PA
9	Reserva Extrativista Marinha Araí-Peroba	Augusto Corrêa	PA
10	Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu	Bragança	PA
11	Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo	Marapanim	PA
12	Reserva Extrativista Marinha	São Caetano de Odivelas	PA

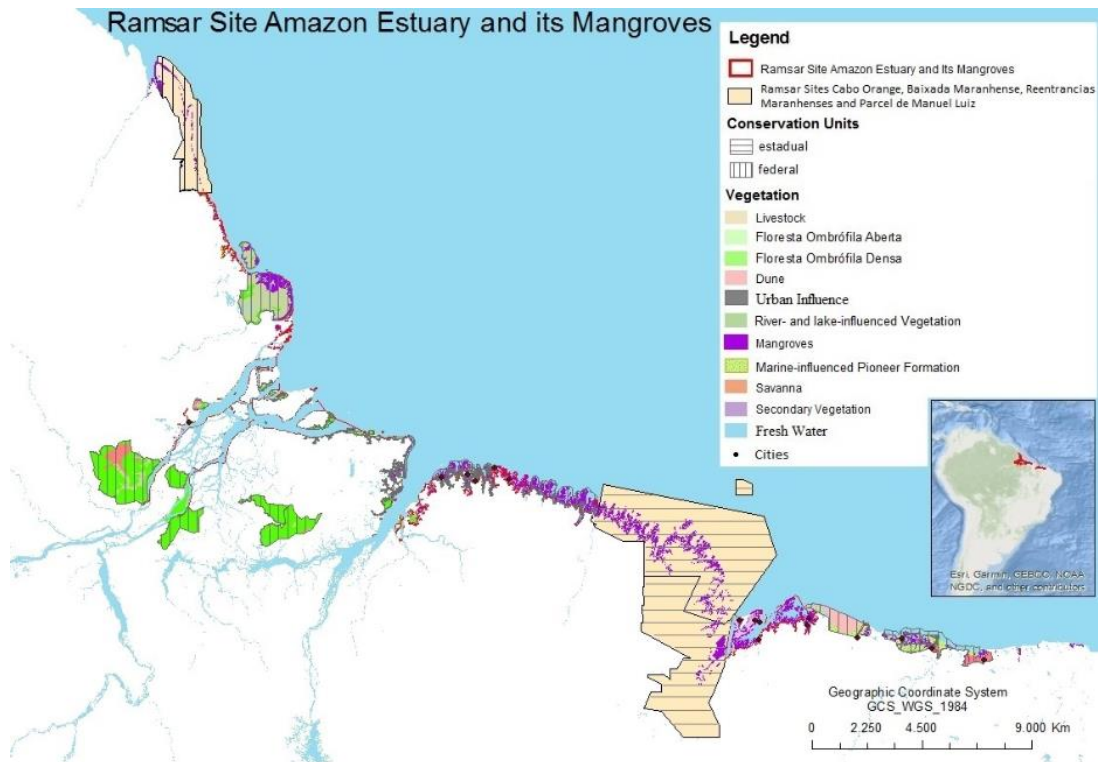
	Mocapajuba		
13	Reserva Extrativista Marinha Tracuateua	Tracuateua	PA
14	Reserva Extrativista Marinha de Gurupi-Piriá	Viseu	PA
15	Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá	Curuçá	PA
16	Reserva Extrativista Quilombo do Frechal	Mirinzal	PA
17	Reserva Extrativista Terra Grande Pracuúba	Currálinho e São Sebastião da Boa Vista	PA
18	Reserva Extrativista de Cururupu	Apicum-Açu, Bacuri, Cururupu e Serrano do Maranhão	MA
19	Reserva Extrativista do Rio Cajari	Laranjal do Jari, Mazagão e Vitória do Jari	AP
20	Reserva Extrativista Marinha Cuinarana	Magalhães Barata	PA
21	Reserva Extrativista Marinha de Soure	Soure	PA
22	Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba	Paulino Neves, Água Doce do Maranhão, Araióses, Tutóia, Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, Barroquinha e Chaval	MA, PI e CE
23	Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú	Macapá	AP

Fonte - RAMSAR (2018)

Por ser compreendido por uma considerável parcela de RESEXs, este Sítio Ramsar acabou por conferir maior visibilidade a estes territórios e, conseqüentemente, maiores possibilidades para a consolidação desta tipologia de área protegida (MARÇAL, 2019).

Devido ao seu contingente territorial, esta área acaba conectando outros Sítios Ramsar, como: Parque Nacional do Cabo Orange, Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense, Área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses e Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luiz e Baixios do Mestre Álvaro e Tarol, como mostrado na Figura 1.

Figura 1 - Mapa de localização do Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues.



Fonte - Ramsar (2018).

Embora seja formado majoritariamente pelos ecossistemas de mangue, este sítio também inclui várias ilhas aluviais que possuem extensas áreas úmidas numa paisagem de planícies extremamente planas, ultrapassando os manguezais e compreendendo uma área equivalente a 3.850,253 hectares (MARETTI *et al.*, 2019).

Mediante ao exposto, destaca-se que as informações foram obtidas por meio de pesquisa bibliográfica, em periódicos, artigos e trabalhos científicos, o que proporcionou os fundamentos metodológicos e teóricos para o desenvolvimento do estudo, como será evidenciado no capítulo seguinte.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento do trabalho foi realizado uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo, através de pesquisas bibliográficas e estudos de caso, segundo a metodologia proposta por Prodanov e Freitas (2013), para que fosse possível identificar e analisar a efetividade da Convenção Ramsar na região norte. Diante das informações e dados obtidos pela pesquisa, organizou-se os resultados e foram expressos em quadros e figuras explicativas (nuvem de palavras), mediante ao uso de palavras-chave de maior incidência no discurso dos entrevistados.

3.1 Primeira etapa: Levantamento Bibliográfico

A fase exploratória foi o momento inicial, em que se deu o delineamento do objeto de estudo e dos conceitos a serem discutidos. Deve-se à necessidade de compreender eficientemente o tema investigado, proporcionando assim uma visão geral (GIL, 2008). Logo, neste primeiro momento, foi realizado o levantamento bibliográfico que consistiu na consulta de artigos, monografias de graduação, dissertações e teses, a partir de base de dados como *Google Scholar*, portal *Scielo* e portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), necessários à compreensão das seguintes temáticas: Sítios Ramsar, governança e gestão de áreas protegidas.

3.2 Segunda etapa: Entrevistas

Concomitantemente, foi realizada a fase descritiva da pesquisa com o propósito de entender como se configura a governança na gestão do Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues. Para isso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dois grupos de participantes: técnicos de Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SEMMA) de 3 municípios que compõe o presente sítio e uma liderança da proposta no período de instituição do presente sítio. Para proteger a identidade dos entrevistados, os nomes utilizados nos trechos de transcrições apresentados serão as terminologias: E1, E2, E3 e E4. A transcrição também foi realizada com fidelidade a fala dos mesmos.

Foram realizadas 4 entrevistas, entre os dias de 28 de abril e 12 de maio de 2022. As entrevistas foram do tipo semiestruturada, para captar a percepção dos entrevistados sobre o tema tratado, e desta forma, buscou-se com estes itens obter as informações necessárias para atender a todos os objetivos propostos.

As perguntas levantadas nas entrevistas foram embasadas em 2 questionários, o primeiro com 8 perguntas abertas e fechadas, voltados para os técnicos e o segundo com 13

perguntas direcionado ao integrante do órgão gestor. Em seguida, as entrevistas foram transcritas, buscando apresentar as informações gerais. Nas entrevistas foram citados os seguintes aspectos: governança; recursos humanos próprios, de parcerias, comunicação com a sociedade e pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Sítio Ramsar e as áreas úmidas

A priori, é necessário contextualizar que o Estuário do Amazonas e seus Mangues foi intitulado como Sítio Ramsar Regional em 2018 e pode ser considerado relativamente novo. Para Guimarães (2014), esta designação funciona como um importante instrumento para levar a sociedade informações sobre a grande riqueza de preservar áreas úmidas e toda a biodiversidade incluída. Mediante a este fato, foi perguntado aos técnicos se eles já conheciam os Sítios Ramsar. Dentre os três, somente dois sabiam da existência dessa tipologia de área protegida, contudo, no que se refere ao termo “áreas úmidas”, todos sabiam do que se tratava. Como esclarece o técnico E2, o qual afirma que:

[...] as RESEX pra proteger o mangue, aí eu tenho esse conhecimento, né... que essas áreas elas são protegidas, como áreas úmidas, mas realmente eu não sabia desse termo, né... que você tá utilizando pra definir, né... (Entrevistado E2)

Quando questionados se tinham conhecimento de que existia um Sítio Ramsar que compreendia uma parcela de seus municípios, foram obtidas as repostadas mostradas no Quadro 3. Apenas 1 dos entrevistados não estava ciente desta informação, entretanto afirmou que sabia que a zona costeira paraense é composta por RESEXs.

Quadro 3 - Trechos das entrevistas com os técnicos sobre descrição da existência do Sítio Ramsar.

Conhecimento sobre a existência do Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues
“[...] a primeira informação que a gente teve foi isso, que ele fazia parte de um dos sítios regionais do Estuário Amazônico no caso, né... da região amazônica” (Técnico E1)
“Sim, que ela é uma área protegida, né... Eu sei, é... eu sei essa definição porque a costa toda que no caso de Viseu até Bragança passa... Tracuateua toda ela tem RESEX, né...” (Técnico E2)
“Eu ouvi falar em uma ou duas palestras sobre as áreas de proteção, né... permanentes em que eles falavam, mas é a primeira vez que eu trabalho no local que tem esse Sítio Ramsar” (Técnico E4)

Fonte - Dados da pesquisa (2022).

Sendo assim, faz-se de suma importância que os técnicos compreendam as especificidades das áreas úmidas e os locais em que elas foram instituídas. Por outro lado, o não reconhecimento destes ecossistemas pode impossibilitar, por exemplo, o estabelecimento de uma APP ou zona de amortecimento que minimizaria as pressões ambientais sobre estes ambientes, como também afirma Junqueira (2021).

Os técnicos também foram questionados quanto a participação em palestras e oficinas acerca da temática dos Sítios Ramsar, e o que se pôde observar foi que todos participaram de eventos voltados para áreas protegidas, mudanças climáticas e recursos hídricos, em contexto geral, mas nada voltado especificamente para os sítios, como evidenciado no Quadro 4.

Quadro 4 - Trechos das entrevistas com os técnicos sobre participação em oficinas e palestras sobre os Sítios Ramsar.

Participação em oficinas e palestras sobre os Sítios Ramsar
“Não, palestra e oficina não... é só informações mesmo a nível de internet, que eu sigo as páginas, né...” (Técnico E1)
“Das áreas úmidas... não especificamente, eu participei de algumas coisas nesse sentido sobre o mangue, né...” (Técnico E2)
“Foi a áreas protegidas e o contexto geral, nunca foi em específico.” (Técnico E4)

Fonte - Dados da pesquisa (2022).

A capacitação técnica possibilita uma eficiente articulação do corpo técnico, assim como promove o aperfeiçoamento do conhecimento, fatores que são essenciais para produzir resultados que atendam às necessidades da sociedade e permitam melhor uso dos recursos. A baixa oferta de palestra e oficinas afeta diretamente a capacitação técnica, e este fato é apontado “como uma dificuldade para implementar a Convenção”, conforme estabelece (LEITE, 2018, p. 34), e foi endossado pelo entrevistado E2 o qual citou que:

[...] a falta de capacitação, capacitação técnica no caso, prejudicam o andamento e a gestão porque o pessoal, a gente tem que estar orientando sempre, aí às vezes atrapalha o andamento do serviço, porque tem que ensinar. (Entrevistado E2)

Neste contexto, os Sítios Ramsar podem ir além de um selo de reconhecimento de sua importância internacional. Devem representar também uma oportunidade para que os técnicos adquiram conhecimento, a partir das boas práticas internas e experiências internacionais, como melhor implementar, gerenciar e monitorar as áreas protegidas, inclusive aproveitando as possibilidades de cooperações internacionais propiciadas pela Convenção. De acordo com Leite (2011), é de suma importância que haja o compartilhamento de conhecimento para que os responsáveis pelo gerenciamento dessas áreas estejam devidamente informados e capacitados para deliberar sobre os assuntos relacionados à conservação e uso racional das áreas úmidas.

4.2 Governança e Gestão

Neste tópico, a priori faz-se necessário citar os aspectos que diferenciam a gestão e a governança de áreas protegidas. Logo, a governança é um processo da gestão de áreas protegidas que deve ser realizado por uma diversidade de atores sociais, ou seja, não deve ser centralizada em instituições do governo e inclui a participação da comunidade na tomada de decisões (JERONYMO *et al.*, 2021). Este fato foi ratificado pelo entrevistado E3, o qual afirmou:

[...] gestão ele vem muito do setor privado com a gestão das empresas é o que em áreas protegidas, em unidades de conservação no Brasil, em outros países chamam de manejo [...], quando se fala em participação da sociedade ou um certo

compartilhamento de poder de decisão, aí se fala em governança [...].

No que se refere à gestão dos Sítios Ramsar, têm-se que o uso combinado do conhecimento local e científico pode ajudar a levantar questões importantes relacionadas à gestão dos recursos naturais na comunidade e contribuir para o planejamento de estratégias colaborativas de manejo (MMA, 2017). Desta forma, a participação social na política e na gestão ambiental está prevista na legislação brasileira, sendo de suma importância para ampliar a noção de pertencimento dos grupos sociais em relação ao sítio e para favorecer o comprometimento para cumprir as decisões tomadas em conjunto (LEITE, 2011), fato que também foi apontado pelo entrevistado E1:

acho que essa é a principal... principal mecanismo assim de conversa, trabalhar com a comunidade porque o retorno é pra eles, né... a devolutiva é pra eles, é eles que estão inseridos lá, né... então, tu chega, e tu apresenta um projeto não, tem que ir lá e conversar com eles, e aí a partir do que eles têm, delimitar algo pra ajudar eles a sobreviver no espaço deles, né... (Entrevistado E1).

No enunciado citado, pode-se observar a importância de “ouvir” as comunidades, o contexto que está inserido, e o que isso representa para tomada de decisões. Este aspecto também foi citado pelo entrevistado E2, o qual afirma que o órgão em que trabalha realiza visitas periódicas nas comunidades de sua região.

a gente vai assim eu acho que a cada 15 dias a gente escolhe uma comunidade pra ir, pra falar sobre as questões ambientais e normalmente a gente fecha os acordos [...], o pessoal coloca os pontos que eles acham que tem que ter na comunidade deles, na vila deles, e aí a gente traz pra cá assina tudo, ajeita e no futuro a gente vai criar uma lei amparando esses acordos, porque tem regras lá também que têm que ser cumpridas. (Entrevistado E2)

No contexto de mobilização para instituição do Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues, o entrevistado E3 apontou que foram realizadas reuniões com representantes de comunidades, e como meio de facilitar a comunicação entre os envolvidos, foram desenvolvidos alguns materiais didáticos, a exemplo de vídeos explicando o que era o Sítio Ramsar. Contudo, o mesmo afirma que:

[...] então ouve o esforço inicial, com captação de recurso, com reuniões, com produção de material de comunicação, mas esse esforço foi insuficiente pra fazer essa mobilização e essa capacitação da comunidade que seria necessária. (Entrevistado E3)

Os técnicos também foram questionados quanto ao que poderia ser feito para melhorar a comunicação e interação entre os órgãos municipais gestores e a comunidade, a fim de se “estretar” as relações. As informações coletadas estão expressas no Quadro 5.

Quadro 5 - Trechos das entrevistas com os técnicos sobre melhorias na comunicação entre órgãos municipais e comunidade.

Melhoria da comunicação
“Acho que o princípio de tudo é parcerias, né... [...] devem ser primordial assim pra trabalhar os temas, pra assimilar um caminho, um projeto, né...” (Técnico E1)
“[...] acho que essa é a principal... principal mecanismo assim de conversa, trabalhar com a comunidade porque o retorno é pra eles, né... a devolutiva é pra eles, é eles que estão inseridos lá, né...” (Técnico E1)
“divulgando esses eventos. Aqui, por exemplo, tem uma rádio a Santa Terezinha [...], e no caso é mensalmente fazer um programa ou algo do tipo assim de divulgação das ações” (Técnico E2)
“[...] então assim principalmente eu acho que deveriam facilitar a questão de infraestrutura realmente de celular pra lá, pra gente conseguir ter uma rapidez nas informações e tanto nosso, quanto da comunidade com os órgãos [...]” (Técnico E4)

Fonte - Dados da pesquisa (2022).

Pelo que foi citado pelos técnicos, pode-se observar que os meios de comunicação de rádio e celular, seriam uma maneira eficiente para obter informações, bem como divulgar as ações que serão realizadas nas comunidades. Outro ponto destacado foi o estabelecimento de parcerias entre órgãos e instituições com a finalidade de viabilizar a execução de projetos voltados para esta área protegida. Um ponto a ser destacado, foi citado pelo entrevistado E3 o qual afirmou que em RESEXs mais bem organizadas a devolutiva de ações realizadas pelos órgãos ocorre devido a mobilização das comunidades ao pressioná-los por uma resposta.

[...] eu diria que o ICMBio nas áreas de reservas extrativistas mais bem organizadas, onde a comunidade está mais bem organizada, responde mais porque tem uma pressão e tal [...] (Entrevistado E3)

Por outro lado, apesar do esforço dos órgãos municipais em atuar de forma efetiva nas áreas de proteção da região, ainda se encontram alguns entraves para desempenhar suas atividades, entre elas: recursos financeiros limitados, e a falta de clareza sobre as diretrizes de gestão da unidade, especialmente por constituir um território com sobreposição com terra indígena (TOZATO, 2017). Quanto a esta sobreposição de áreas protegidas, o entrevistado E3 afirma:

[...] não há necessidade de ser Unidade de Conservação pra ser reconhecido como área úmida de importância Internacional pela Convenção de Ramsar, mas o Brasil tem especialmente por orientações do Ministério de Relações Exteriores [...], tem essa restrição de ter propostas de reconhecimento de áreas que não sejam Unidade de Conservação, mas no resto do mundo isso se faz com maior facilidade. (Entrevistado E3)

Este fato pode estar atrelado a falta de recursos ao seguinte trecho da fala do entrevistado E3 (liderança da proposta no período de instituição do sítio), o qual afirma que

durante a vigência de seu mandato conseguiu captar recursos. Durante um primeiro momento foi possível fazer algumas mobilizações, contudo, como relata:

o problema é que essas coisas não tiveram continuidade, então acaba que as coisas vão ficando esquecidas, vão ficando pra trás, precisa de um esforço muito grande pra que aquele representante leve de volta pra sua comunidade e isso só acontece quando você faz a roda girar várias vezes. (Entrevistado E3).

Outro ponto que interfere diretamente no desenvolvimento das atividades nestas áreas protegidas é o quadro reduzido de profissionais para atuar em ações de fiscalização e monitoramento, como aponta o entrevistado E2:

[...] É questão realmente de recurso, é porque como eu falei anteriormente, por exemplo aqui tem o ICMBio aqui pra no caso gerir quatro Unidades de Conservação, são pouquíssimas pessoas, acho que não dá nem duas pessoas por Unidade, né... aí primeiro seria isso, aumentar o contingente de pessoal técnico pra fazer, tanto a parte de gestão mesmo e a parte de fiscalização [...] (Entrevistado E2)

No entanto, quando os técnicos (E1, E2 e E4) foram questionados acerca do que poderia ser feito para melhorar a governança do Sítio Ramsar, citou-se um ponto referente a coleta de informações e dados de áreas protegidas. Para o técnico E4:

[...] precisaria de mais fiscalização e controle referente aos dados, que fosse feito com mais... um período mais curto, às vezes é solicitado anualmente pra gente, eu acredito que se fosse feito trimestralmente seria bem mais interessante. (Entrevistado E4)

A coleta de dados com baixa frequência pode afetar diretamente na tomada de decisões, assim como também na continuidade de atividades nestas áreas, conforme estabelece Tozato (2017). Além disso, faltam recursos humanos e a criação de protocolos que envolvam a participação da sociedade, fatores que foram evidenciados pelos entrevistados E2 e E1, respectivamente:

acho que essa é a principal... principal mecanismo assim de conversa, trabalhar com a comunidade porque o retorno é pra eles, né... a devolutiva é pra eles, é eles que estão inseridos lá, né... (Entrevistado E1).

Quando os Sítios Ramsar eram indicados somente em Unidades de Conservação, a governança era de responsabilidade de uma instituição gestora e, no caso surgimento da categoria dos Sítios Regionais, a administração terá de ser inovadora e contar com a presença de diferentes atores e órgãos que atuam na região (MMA, 2017). Esta nova categoria de sítios implica na necessidade de uma visão integrada do território, pela coordenação de ações entre as áreas protegidas para efetiva implementação da Convenção, logo, seu principal desafio está

relacionado à criação de uma forma de governança para estes ambientes, integrando todos os tipos de áreas protegidas.

4.3 Gestão do Sítio Ramsar e Efetividade da Convenção

A criação de áreas protegidas e regulamentos é um fator muito importante para gestão, contudo, somente estes fatores não são suficientes. No caso de áreas marinhas protegidas, a implementação efetiva de medidas de gestão, particularmente as relacionadas com a aplicação e uso dos seus recursos, se torna importante para eficácia de sua conservação (MARETTI, 2019).

No que se referem à gestão, os entraves mais relevantes identificados foram relacionados aos insumos, processos e resultados das UCs, especialmente falta de recursos financeiros e humanos, infraestrutura, planejamento de gestão e pesquisa, avaliação e monitoramento insatisfatórios (LEITE, 2011). Em relação à designação de áreas úmidas para Sítios Ramsar, tem-se que esta titulação seja vista como “farol”, ou seja, exemplos de gestão a serem seguidos, pois se referem a ambientes de importância internacional reconhecida.

Para isso, algumas iniciativas e esforços recentes indicam uma pequena mudança de percepção quanto à importância das áreas úmidas no Brasil. No entanto, a efetiva implementação da Convenção no país ainda enfrenta entraves quanto ao pouco conhecimento da sociedade acerca dos benefícios e serviços prestados por estes ambientes, inclusive por parte dos tomadores de decisão, e na falta instrumentos políticos e legais efetivos para incentivar sua conservação e uso racional, logo, segundo Guimarães (2014) o grande desafio para implementação da Convenção é assegurar a efetividade da gestão dos Sítios Ramsar.

Para Tozato (2017) as adversidades encontradas para implementar o Sítio Ramsar, estão relacionadas a ausência do registro de dados devido sua falta de regulamentação; recursos humanos e financeiros limitados; e a falta de clareza sobre as diretrizes de gestão da área protegida, especialmente por constituir um território com sobreposição com terra indígena e Unidades de Conservação. Ratificando a autora anterior, o entrevistado E3 citou as razões que levaram a ausência/diminuição de ações voltadas para implementação deste Sítio Ramsar, pois conforme dito:

[...] são três razões principais, a pandemia é só uma delas, nós temos o desinteresse da gestão governamental federal, [...] e o terceiro é não houve sequência em termos de busca de apoio externo, financiamento e tal pras atividades... então se a pandemia contou e provavelmente contou, ela foi só um fator, o segundo foram as diretrizes governamentais e o terceiro é a questão dos recursos, pessoal, econômico, projetos e diretrizes pra viabilizar isso. (Entrevistado E3)

Mediante a este contexto, tem-se que o grande desafio para dar eficiência a gestão e criar uma maneira de governança para os sítios, integrando todos os tipos de áreas protegidas. Este desafio foi destacado pelo entrevistado E3, o qual também citou a questão de falta de recursos pessoal e financeiro para dar continuidade em suas atividades.

Essas coisas não acontecem assim de graça, logo com o reconhecimento a gente conseguiu um financiamento pra promover uma série de reuniões, a disseminação, mas isso precisaria continuar durante 10, 15 anos, precisaria que o governo, no caso nacional ou liderado pelo órgão federal do Ministério do Meio Ambiente como governo nacional ou liderado pelo ICMBio, houvesse um esforço de captação de montagem de projetos pra que esse processo de integração ocorresse, e se você não faz isso de forma excepcional, com recurso extra, nenhum dos órgãos nem sequer o ICMBio tem recursos e pessoal suficiente pra ficar fazendo além do seu dia a dia, então todo mundo acha que isso é extra, então deixa pra depois, deixa para lá, deixa pra quando der. (Entrevistado E3)

Diante do exposto, observou-se que as atividades e ações precisam ser tratadas como prioridade. No que se refere à gestão do presente sítio, tem-se um agravante quanto a continuidade de ações e projetos a serem realizados nessas áreas protegidas, a descontinuidade de governos, contudo, este fato não está relacionado ao governo atual ou a algum em específico.

A partir das quatro entrevistas realizadas foi possível observar o panorama atual de como se encontra a gestão e como ocorre a governança do Sítio Ramsar Estuário da Amazônia e seus Mangues, e por meio disso, elaborou-se uma “nuvem de palavras”, como mostrada nas Figuras 2 e 3.

Figura 2 - Nuvem de palavras dos sinônimos de maior incidência ditas pelos entrevistados E1, E2 e E4.



Fonte – Dados da Pesquisa (2022).

Um ponto interessante sobre a Figura 2 refere-se à incidência das palavras zona e área, as quais no contexto das entrevistas se referiam aos ambientes úmidos, ambos os termos

foram encontrados em literatura. De acordo com o entrevistado E3, essas denominações somente se referem a designações para os mesmos locais.

Não, eu acho que no sentido importante não tem diferença, é uma forma de designar, [...] então a área úmida ou zona úmida não tem nada conceitualmente de forma importante e diferente não. (Entrevistado E3)

Outro ponto interessante a ser observado que está expresso na Figura 3, é o fato da palavra “Ramsar” não constar nesta nuvem de palavras, o que pode estar relacionado às circunstâncias dos técnicos adotarem conceitos como zonas úmidas, áreas protegidas e RESEX, quando se referem ao Sítio Ramsar, ou por não conhecerem a fundo a Convenção Ramsar. Tais fatos estão diretamente relacionados à falta de capacitação técnica específica de áreas úmidas e Sítios Ramsar.

Figura 3 - Nuvem de palavras dos sinônimos de maior incidência dita pelo entrevistado E3.



Fonte – Dados da Pesquisa (2022).

Quanto à nuvem de palavras elaborada a partir da entrevista com o Entrevistado E3, pode-se observar uma maior incidência da palavra “Ramsar”, o que está atrelado ao grau de envolvimento e participação do mesmo no processo de mobilização para instituição do presente sítio. A incidência da palavra “governança”, está relacionada a proposta que foi promovida pelo Entrevistado E3:

Na minha proposta [...], a gestão seria integrada entre os quatro sítios ramsar, não só os manguezais amazônicos, incluindo as reentrâncias maranhenses, incluindo as outras áreas, Parque Nacional do Cabo Orange e segundo lugar a gestão da área é de responsabilidade de cada órgão [...], então esse plano integrado é que deveria envolver a governança dos órgãos federais, estaduais e até os municipais mesmos que não haja unidade de conservação municipais deve envolver os órgãos municipais, no sentido não necessariamente todos mais uma representação deles [...] (Entrevistado E3)

Esta fala do entrevistado E3, ratifica o que foi proposto por Guimarães (2014) o qual afirma que é de suma importância que cada vez mais ocorra a integração de políticas ambientais que tenham o objetivo de assegurar a eficiência de proteção de áreas úmidas brasileiras, e a criação de leis específicas tanto para proteção, prevenção e também punição para práticas inadequadas áreas úmidas, como também a necessidade de investimentos no quesito de fiscalização ambiental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante ao exposto no trabalho, observou-se o reconhecimento da importância das áreas úmidas para a biodiversidade e para o bem-estar humano, apesar do não conhecimento da Convenção.

O Brasil, como signatário desde 1993, precisa elevar o nível de seu comprometimento com a aplicação dos princípios e compromissos firmados, no que se refere à gestão e governança do Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues.

O país avançou na designação de áreas úmidas e por essa razão atualmente possui 27 Sítios Ramsar, contudo, não foi eficaz na adoção de medidas necessárias à implementação e efetividade da Convenção na região norte, como por exemplo, na execução de ações para garantir o manejo efetivo dos sítios, a elaboração de inventários nacionais e de legislações específicas para essa tipologia de área protegida e de uma estratégia nacional com objetivos claros e mensuráveis, voltados para conscientização pública dos benefícios e serviços ecossistêmicos fornecidos pelas áreas úmidas.

Após a adesão do Brasil à Convenção, o título de Sítio Ramsar passou a conferir às áreas úmidas prioridade na implementação de políticas governamentais e reconhecimento público, tanto nacional como por parte da comunidade internacional, o que contribui para fortalecer sua proteção. Contudo, em relação à escala local, no caso do Sítio Ramsar, alvo desde estudo, o cenário de divulgação, gestão compartilhada e monitoramento da biodiversidade é praticamente inexistente.

A limitação de recursos financeiros e humanos impõe a priorização de outras demandas de gestão. Logo, apesar do contingente de Sítios Ramsar designados, falta uma norma específica, que vincule as atividades empreendidas nestes ambientes às finalidades estabelecidas pela Convenção Ramsar.

Para isso, tem-se a gestão participativa e comunicativa como premissa para um eficiente planejamento e execução de ações integradas de conservação e uso sustentável dos Sítios Ramsar. Neste caso, os processos de tomada de decisão não são delegados apenas ao Estado ou a União, mas refere-se a uma responsabilidade compartilhada entre diversos atores envolvidos.

A inclusão da comunidade na tomada de decisões possibilita reconhecer e mitigar os impactos ambientais, maximizando e ampliando o benefício público que as áreas úmidas proporcionam. Neste caso, seria necessário realizar parcerias que fortalecem os vínculos institucionais entre o governo e a comunidade em busca da melhor governança e gestão do Sítio Ramsar Estuário do Amazonas e seus Mangues.

No desenvolvimento desta pesquisa foi possível observar certa dificuldade no contato com os técnicos das SEMMAs, devido à disponibilidade em conceder a entrevista e a falta de informações acerca da temática, fato este que refletiu diretamente na quantidade de técnicos entrevistados. Outro ponto importante refere-se à divulgação destas informações para possibilitar que a comunidade compreenda a importância da consolidação do Sítio Ramsar desta região.

Para isso, propõe-se a discussão deste tema no ambiente acadêmico e em instituições sociais, através de cursos, palestras e produção de materiais, buscando utilizar as ferramentas como cartilhas e materiais digitais para as redes sociais e tecnológicas como meio de propagação do tema. Logo, o conhecimento sobre os Sítios Ramsar habilita os discentes e a comunidade local a se posicionarem e exercerem seu verdadeiro papel como cidadãos.

REFERÊNCIAS

BARROS, Larissa Suassuna Carvalho. A limitada contribuição dos instrumentos jurídicos à gestão integrada das áreas marinhas protegidas federais brasileiras. 2021.

BRASIL. Decreto nº1.905 de 16 de maio de 1996. Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional. Casa Civil, Brasília, DF, 16 de mai. 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1905.htm>. Acesso em: 10/04/2022.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. Áreas legalmente protegidas no Brasil: instrumento de gestão ambiental. **Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas**, n. 2, p. 37-57, 2012.

CHAVES, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues; BARROS, José Fernandes. Governança territorial na política de proteção em áreas protegidas: estudo comparativo entre Brasil e França. **Inclusão Social**, v. 14, n. 1, 2022.

DA CONCEIÇÃO, Mário Marcos Moreira et al. Diagnóstico das unidades de conservação nos estados do Amazonas e Pará. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 12, p. 28951-28963, 2019.

DA SILVA, Fabio Leandro et al. Áreas úmidas brasileiras: bases para o gerenciamento, serviços ecossistêmicos e estratégias de manejo. **Caminhos de Geografia**, v. 22, n. 79, p. 97-111, 2021.

DE SOUZA, Tatiana Santana; BARBOSA, Marx Prestes. Conservação e Governança em Áreas Protegidas de Pernambuco/Brasil (Conservation and Governance in Protected Areas of Pernambuco/Brazil). **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 11, n. 2, p. 713-727, 2018.

ESPÍRITO SANTO, Ivanilde de Sousa do; PIRAUX, Marc. Desafios do funcionamento de conselhos deliberativos em reservas extrativistas marinhas na região bragantina do estado do Pará. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 41, n. 1, p. 62-78, 2021.

GAMARRA, Norah Costa et al. Assets em Áreas Protegidas: Estudo de Caso em Áreas Úmidas. **Biodiversidade Brasileira**, n. 2, p. 3-18, 2019.

GOMES, Cecília Siman; MAGALHÃES JUNIOR, Antônio Pereira. Aparato conceitual sobre áreas úmidas (wetlands) no Brasil: desafios e opiniões de especialistas. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 37, n. 3, p. 484-508, 2017.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado; ADAME, Alcione; GALLO, Gabriela Neves. Direito ambiental internacional. Conservação dos espaços e da biodiversidade. Convenção RAMSAR. **CONPEDI. International Environmental Law. Biodiversity And Space Conservation. Ramsar Treaty**, 2007.

GUIMARÃES, Caren Daiane Mouzinho. **Influências da Convenção de Ramsar para política de conservação de ecossistemas úmidos no Brasil**. 2014. 46f. Monografia.

ICMbio. Atlas dos Manguezais do Brasil / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. – Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2018. 176 p.

JERONYMO, Carlos André Luz; DA SILVA, Elmo Rodrigues; FONSECA, Kenny Tanizaki. Boa Governança E Participação Social: Uma Revisão Do Caso Das Unidades De Conservação Da Natureza Do Brasil. **Raega-O Espaço Geográfico em Análise**, v. 50, p. 107-135, 2021.

JUNQUEIRA, Deise Aparecida. Princípios da governança ambiental na gestão de recursos hídricos com foco em áreas úmidas (AUs) na Depressão Periférica Paulista. 2021.

LEITE, Lais Mascarenhas Sacchetto Nunes. Implementação e efetividade da convenção de Ramsar como ferramenta de conservação ambiental no mundo e no Brasil. 2018.

MARÇAL, Alessandro Silva et al. Os desafios para a gestão das reservas extrativistas marinhas da Amazônia: estudo de caso Reserva Extrativista Maracanã/PA. 2019.

MARETTI, Cláudio C. et al. Marine and coastal protected and conserved areas strategy in Brazil: Context, lessons, challenges, finance, participation, new management models, and first results. **Aquatic Conservation: Marine and Freshwater Ecosystems**, v. 29, p. 44-70, 2019.

MENDONÇA NETO, Wilson Lopes; PINTO, Jakelline Graziela; BORGES DE CAMPOS, Alfredo. Normas e conflitos sociais na gestão de zonas úmidas em unidades de conservação: o caso do Parque Municipal Serra da Areia em Aparecida de Goiânia, Goiás. 2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Estratégia de Conservação e Uso Sustentável das Zonas Úmidas no Brasil. Brasília, 2017. Disponível em < https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/arquivos/estrategia_ramsar_final.pdf >. Acesso em: 27/05/2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. **Metodologia do trabalho científico [online]**, p. 33-35, 2013.

PINHEIRO, Elysângela Sousa et al. **Direito à participação na governança de manguezais em áreas protegidas: o caso da Amazônia brasileira e sul indiano**. Grupo Acadêmico Produção do Território e Meio Ambiente na Amazônia-GAPTA/UFPA, 2019.

RAMSAR. Disponível em: < <https://rsis.ramsar.org/ris/2337> > Acesso em:10/04/2022.

RAMSAR. Áreas Úmidas e Biodiversidade. 2022. Disponível em: < <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/areas-umidas/publicacoes/ramsar-50-factsheet-biodiversity-english-traduzido.pdf> >. Acesso em 02/06/2022

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012. 336 p.

RIO, Gisela A. Pires do. Áreas Úmidas e Patrimônio Natural: uma visão estratégica para a água em espaços transfronteiriços? **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v. 14, n. 1, out. 2011. ISSN 2179-7536. Disponível em:

<<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/600>>. Acesso em: 11 maio 2022.
doi:<http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v14i1.600>.

ROOS, Alana. A biodiversidade e a extinção das espécies. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, v. 7, n. 7, p. 1494-1499, 2012.

SIMÕES, Pedro Henrique Sousa. Diagnóstico sócio-ambiental e importância hídrica do Sítio Ramsar Lund Warming APA Carste Lagoa Santa. 2018.

TOZATO, Heloisa Camargo. Gestão de áreas protegidas no Brasil: instrumentos de monitoramento da biodiversidade nos sítios Ramsar. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 7, n. 2, p. 147-169, 2017.

WEHBE, Claudia da Costa Martinelli. A governança da política de uso público no Brasil e na Argentina: estudo comparado dos parques nacionais do Iguazu (Brasil) e Iguazú (Argentina). 2020.

WITT, Patrícia Bernardes Rodrigues. Espaços territoriais especialmente protegidos: "biodiversidade e a gestão de áreas protegidas no Brasil". 2014.

YANG, Wei et al. Trade-offs among ecosystem services in coastal wetlands under the effects of reclamation activities. **Ecological indicators**, v. 92, p. 354-366, 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com os técnicos das SEMMAs

CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ÚMIDAS: UMA ABORDAGEM EXPLORATÓRIA ACERCA DA EFETIVIDADE DA CONVENÇÃO RAMSAR NA REGIÃO NORTE

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Você já ouviu falar em Sítios Ramsar?
 Sim Não
Caso sim, de que forma você obteve informações sobre esse tema?
2. Você sabia que as áreas protegidas situadas no seu município compõem o Sítio Ramsar “Estuário do Amazonas e seus Mangues”?
 Sim Não
Caso sim, de que forma você obteve informações sobre esse tema?
3. Você já ouviu falar em áreas úmidas?
 Sim Não
Caso sim, de que forma você obteve informações sobre esse tema?
4. Já participou de alguma oficina ou palestra sobre áreas úmidas e/ou Sítios Ramsar?
 Sim Não
Caso sim, qual? _____
5. Você sabe qual o papel da sua instituição com a governança do Sítio Ramsar “Estuário do Amazonas e seus Mangues”?
 Sim Não
6. A instituição ou órgão em que você trabalha participou do processo de mobilização para criação do Sítio Ramsar “Estuário do Amazonas e seus Mangues”?
 Sim Não
Caso sim, de que forma atuou:
7. Em sua opinião, o que pode ser feito para melhorar a governança do Sítio Ramsar “Estuário do Amazonas e seus Mangues”?
8. Em sua opinião, o que se faz necessário para tornar eficiente a comunicação entre os órgãos gestores do sítio e a comunidade local?

**APÊNDICE B – Roteiro de entrevista com liderança da proposta de criação do sítio
(instituição federal)**

**CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ÚMIDAS: UMA ABORDAGEM EXPLORATÓRIA
ACERCA DA EFETIVIDADE DA CONVENÇÃO RAMSAR NA REGIÃO NORTE
ROTEIRO DE ENTREVISTA**

1. Como é que você vê a criação do Sítio Ramsar “Estuário do Amazonas e seus Mangues” e qual a importância disso?
2. No ano de 2018 a maior extensão de floresta de mangue do mundo foi designada como Sítio Ramsar, por que este fato ocorreu somente 25 anos após a adesão do Brasil a Convenção?
3. Os órgãos governamentais, que participam do processo de governança do Sítio Ramsar, viabilizam o acesso às informações sobre esse processo como estratégia para garantir a participação das comunidades locais como elemento da governança das áreas úmidas?
4. Como o órgão governamental responde às demandas apresentadas pelas comunidades que se utilizam das áreas úmidas para desenvolver suas atividades de subsistência?
5. Foi possível desenvolver ações de educação ambiental, oficinas e/ou eventos que contassem com a participação comunitária?
6. Quais os mecanismos utilizados pelo órgão gestor para se manter mais próximo a comunidade e eficientizar a comunicação entre os usuários deste sítio Ramsar?
7. O ICMBio tem desenvolvido algum trabalho de parceria com as secretarias municipais de meio ambiente no que concerne à conservação e preservação das áreas úmidas?
8. Quais os órgãos e/ou entidades atuam diretamente na governança do Sítio Ramsar “Estuário do Amazonas e seus Mangues”?

9. Foi feita alguma modificação na legislação existente para refletir os compromissos da Convenção de Ramsar na nossa região?
10. Foi feito um levantamento dos serviços ecossistêmicos/benefícios fornecidos pelos Sítios Ramsar situados na região norte?
11. Tem sido estabelecidas redes, inclusive acordos conjuntos, nacional ou internacionalmente, para o compartilhamento de conhecimento e treinamento para áreas úmidas da região norte?
12. O modelo de gestão do Sítio Ramsar é dado pela equipe técnica do órgão gestor ou é seguido o modelo de gestão já determinado pela Convenção Ramsar?
13. Tendo em vista que este Sítio Ramsar Regional é composto por 23 unidades de conservação, sendo uma de esfera estadual (Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú, situada no Amapá), como fica sua governança, uma vez que este local não pertence somente a uma esfera de poder?